

REQUERIMENTO Nº DE 2015 - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Educação ao Longo da Vida na perspectiva da Educação de Jovens e Adultos e a CONFINTEA BRASIL+6.

Complementarmente, sugerimos a data de 12 de novembro para a realização da referida audiência.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Secretário da SECADI
2. Prof. Licínio Carlos Viana Silva Lima, PhD.
3. Representante da Unesco
4. Representante do Consed - Conselho Nacional de Secretários de Educação
5. Representante da Undime - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
6. Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo das últimas seis décadas, a UNESCO promoveu seis Conferências Internacionais de Educação de Adultos que se tornaram conhecidas como CONFINTEAs (do francês, Conférence Internationale sur l'Education des Adultes). As CONFINTEAs têm-se estabelecido como um dos fóruns mais influentes na arena internacional da educação de adultos.

Nos últimos sessenta anos, foram essas conferências que debateram e indicaram as grandes diretrizes e políticas globais da educação de adultos, a serem observadas na formulação de iniciativas governamentais, para um período de 12 anos, intervalo entre estas Conferências. A última Conferência, a VI CONFINTEA, foi a primeira realizada no Hemisfério Sul e em um país emergente – o Brasil, foi realizada em 2009.

A VI CONFINTEA aprovou a resolução denominada *Marco de ação de Belém*, cidade do Pará onde foi realizado o conclave. Convencionalmente, a cada 6 (seis) anos, no intervalo entre as CONFINTEAS, realiza-se um balanço das recomendações aprovadas na Conferência anterior. Portanto, tendo em vista que o Brasil foi país sede, vê-se comprometido a promover um evento onde se possa debater e acompanhar desdobramentos das recomendações aprovadas na VI CONFINTEA.

Com a aprovação da Lei nº 13.005/2014 (PNE 2014-2024) três metas relacionadas a educação de jovens e adultos orientam a necessidade de redimensionamento da educação de jovens e adultos no Brasil para a década.

Também, dados educacionais brasileiros apurados pelos órgãos oficiais (IBGE e INEP), apontam para o desafio quantitativo de ampliação de oferta da Educação de Jovens e Adultos, assim como, para a busca de uma nova arquitetura pedagógica que responda à necessidade de melhoria da qualidade dessa oferta.

Considerando esse contexto, o Governo Brasileiro propõe a realização do **Seminário internacional sobre Educação ao Longo da Vida - CONFINTEA BRASIL + 6** a realizar-se no período de 25 a 27 de abril de 2016, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

A Secadi, para organizar a **CONFINTEA BRASIL + 6**, instituiu, por portaria, Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, organizar e coordenar a realização do Seminário.

A **CONFINTEA BRASIL + 6** reunirá, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, estudiosos, gestores, profissionais da educação e lideranças da sociedade civil, engajados nos processos de educação de jovens, adultos e idosos na perspectiva da educação popular enquanto forma de educação ao longo da vida, com vistas ao levantamento de subsídios que proporcione ao País, a construção de medidas efetivas e coerentes com os compromissos declarados por ocasião da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos.

Portanto, torna-se indispensável e urgente que o Poder Legislativo, em parceria com o Poder Executivo, paute e assuma o debate dessa matéria educacional por sua importância atual. Assim sendo, justifica-se a realização de Audiência Pública para debate e lançamento da **CONFINTEA BRASIL + 6**.

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2015.

**Senadora Fátima Bezerra
(PT - RN)**